

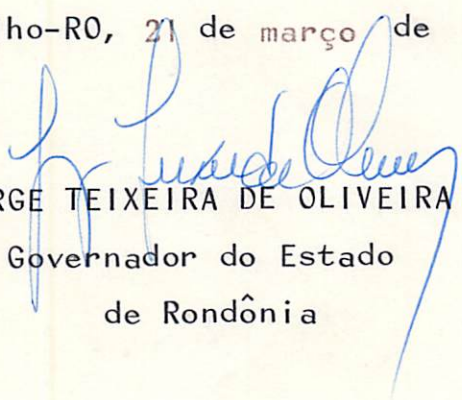


GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 975 DE 21 DE MARÇO DE 1.983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, concede afastamento ao servidor FRANCISCO JOSÉ DE MELO, Economista, Cadastro nº 16.714 lotado na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, para se deslocar até a cidade de Brasília - DF, a serviço do Governo do Estado de Rondônia, no período de 16 a 18.03.83.

Porto Velho-RO, 21 de março de 1983


JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Governador do Estado
de Rondônia